



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1230

De 9 de maio de 1963

Contribui para auxiliar a manutenção do Coral Araraquarense, desta cidade.-

Artigo 1º - A fim de auxiliar a manutenção do Coral Araraquarense, desta cidade, o Município contribuirá, -
anualmente, com a importância de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de que -
trata esta lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Con -
tabilidade, um crédito especial no valor de CR\$ 60.000,00 -
(sessenta mil cruzeiros), que será coberto com o produto -
proveniente do excesso de arrecadação já verificado e a -
verificar-se no corrente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Mano Tramas
V. Vig. Lei 9/63
Or. 14/63